



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
Processo Administrativo: 001.000218/2020**

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Passagens/Bilhetes rodoviários, destinados a atender pessoas reconhecidas carentes em tratamento de saúde, inclusive seus acompanhantes, nas cidades de Floriano e Teresina.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor interessado, para o desencadeamento do processo.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 03 de março de 2020.

PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL:
pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020, para o fim de declarar vencedoras a empresas a Empresa **JOÃO TURISMO LTDA**, CNPJ: 09.144.006/0001-20 e Inscrição Estadual 19.464.660-2, com sede na Av. Capitão Manoel Luís, n° 760, CEP: 64.780-000- Centro, Anísio de Abreu-PI.

Objeto: fornecimento de passagens de Anísio de Abreu para Floriano e/ou Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI

Preço Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Recursos: Orçamento Geral 2020: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)/ **FONTE RECURSO:** 001/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2083 – Manutenção do Programa de Assistência a Doentes Carentes/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Anísio de Abreu/ PI, 03 de março de 2020.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal